



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 001/2020 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 21 de janeiro de 2020.

“Autoriza o Município de Apuí a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no Período de fevereiro de 2020 a fevereiro 2021 e dá outras providências”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, através da **Mensagem Nº 02 /2020**, que encaminha Projeto de Lei Nº 002, de 21 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre Autorizar o Município de Apuí a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no Período de fevereiro de 2020 a fevereiro 2021 e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada em 04 de fevereiro de 2020 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, Comissão de Finanças e Orçamento, procederam apreciação ao Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 21 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre Autorizar o Município de Apuí a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no Período de fevereiro de 2020 a fevereiro 2021 e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Em análise imediato constatou-se que não é possível autorizar o Município a firmar convênios de uma gestão para outra, ou seja não é possível autorizar até fevereiro de 2021 sendo que legalmente a autorização seria somente até dezembro do corrente ano.

No que tange a autorização até dezembro de 2020, verifica-se que houve preocupação da maioria dos parlamentares, pois o Município em nenhum momento prestou informações a Camara Municipal de quais Convênios foram firmados no ano de 2017, 2018 e 2019.

Assim, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem que por maioria de votos **REJEITAR** o texto do Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 21 de janeiro de 2020, E **RECOMENDA** que seja autorizado individualmente para cada finalidade conveniada, para que assim, possam tomar conhecimento e proceder o devido trabalho parlamentar de fiscalização dos objetos contratados pelo Município.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **REJEIÇÃO** do texto do Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 21 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre Autorizar o Município de Apuí a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais no Período de fevereiro de 2020 a fevereiro 2021, porém autoriza a concessão de modo exclusivo para cada Convênio.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

